

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Edital 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	LUIZA PEREIRA BOTREL MACHADO	17/08/2026 12:19 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	367/2026	23090.025793/2024-99

1. UASG 153032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo Administrativo nº 23090.025793/2024-99

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, CNPJ 22.078.679/0001-74, por meio do(a) Diretoria de Licitações e Compras (DLC), sediado(a) PROFESSOR EDMIR SA SANTOS, S/N,CAIXA POSTAL 3037, bairro UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, na cidade de LAVRAS/MG , CEP 37203202, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: __/__/____

Hora Inicial : __h__

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Materiais de divulgação impressos em papel e em lona vinílica. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 7 (sete) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 1 a 7 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;
- 3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da

Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

item.

6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

--	--	--

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Especificação	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Especificação	R\$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas brasileiras;

7.21.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para ns de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://dlc.ufla.br/cl>

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: envio de e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@ufla.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

.....

Rubens Junqueira

Diretor de Licitações e Compras

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: NOV/2025

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Código de Identificação Ger@AGU: 151d631784204326454

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS JUNQUEIRA

Diretor de Licitações e Compras



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 12:19:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR.pdf (3.07 MB)
- Anexo II - ARP153032_000022_2026.pdf (133.42 KB)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Termo de Referência 67/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	PAULINE FREIRE PIMENTA	17/08/2026 09:43 (v 0.11)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	367/2026	23090.025793/2024-99

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. 1 Aquisição de material de divulgação impressos em papel e em lona vinílica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	MAT DE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHE, TIPO: FOLDER, GRAMATURA: 170 G,M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO COLORIDO, EM CTP, 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 297 X 210 MM, FORMATO FECHADO 99 X 210 MM, ACABAMENTOS COM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHO 1X1, CORTE RETO 297 X 210 MM, VINCO E DOBRA (2).	471412		Unidade	32600	R\$ 0,50	R\$16.300,00
2	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO: FOLDER, GRAMATURA: 250 G/M2, COMPRIMENTO: 620 MM, LARGURA: 225 MM, COR: 4X4 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VINCO E DOBRA (3), IMPRESSÃO EM CTP, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA 1 X 1, VERNIZ BRILHO LOCALIZADO 1 X 1. CORTE RETO.	635168		Unidade	16400	R\$ 2,30	R\$37.720,00
3	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO: REVISTA, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 389 MM, LARGURA: 256 MM, COR: 4 X 4 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DOBRADO E GRAMPEADO NO MEIO, PROCESSO OFFSET, MIOLO COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS), CAPA COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHO TOTAL 1 X 0. CORTE RETO.O ÓRGÃO ENVIARÁ A ARTE DA REVISTA POSTERIORMENTE.	635167		Unidade	15300	R\$5,20	R\$79.560,00
	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 594 MM, LARGURA: 420 MM, COR: 4/4, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS: 12,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:						

4	CONFORME MODELO, TIPO: JORNAL INSTITUCIONAL, FORMATO ABERTO: TAMANHO 420 X 594 MM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO: CORTE RETO, DOBRA AO MEIO (TAMANHO DOBRADO: 297 X 420 MM), DOBRAR OS CADERNOS CONFORME PAGINAÇÃO DO JORNAL QUANTIDADE DE FOLHAS POR CADERNO: 12 PAGINAS(3 FOLHAS) O ÓRGÃO ENVIARÁ A ARTE DO JORNAL POSTERIORMENTE.	636047	Unidade	10000	R\$3,25	R\$32.500,00
5	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, TIPO: EMPENA, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO REFORÇADO COM ILHÓS A CADA 20 CM E USO DE PRESILHAS DE PLÁSTICO PARA INSTALAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA PELA LICITANTE VENCEDORA. OBS.: CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1 (UM) METRO QUADRADO.	467443	M²	600	R\$62,50	R\$37.500,00
6	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, TIPO: BANNER, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO NA HORIZONTAL COM CANALETAS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON. OBS.: CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1 (UM) METRO QUADRADO.	467443	M²	500	R\$62,50	R\$31.250,00
7	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO NA VERTICAL COM CANALETAS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E ILHÓS. OBS.: CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1 (UM) METRO QUADRADO.	467443	M²	400	R\$62,50	R\$25.000,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente disponíveis no mercado e usualmente fornecidos por diversos fornecedores.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, observada a vigência da ata de registro de preços e dos créditos orçamentários, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 22078679000174-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2025;

III) Id do item no PCA: 11533; 1534; 11535; 11536; 11537; 11538; 11539

VI) Classe/Grupo: 7540; 7690

V) Identificador da Futura Contratação:153032-344/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

4.1.2. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

4.1.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares em suas matérias-primas.

4.1.4. Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.5. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

Da exigência de amostra

4.2. Será exigida a amostra dos materiais impressos em papel (itens 1, 2, 3, 4) por meio de prova impressa/boneco do material a ser produzido, antes da aprovação de impressão definitiva do material em maior quantidade.

4.2.1. A amostra será solicitada pelo setor de produção da arte para fins de validação e aprovação da impressão do material.

4.2.2. A solicitação da amostra será realizada apenas quando houver a necessidade de impressão do material, tendo o fornecedor que cumprir o prazo para envio da amostra conforme detalhado no tópico 5.

4.2.2.1. Não haverá necessidade de envio de amostras no momento do certame, sendo essa exigência aplicável apenas quando houver a solicitação do item na ata de registro de preços.

4.2.3. A amostra deverá demonstrar com fidelidade a qualidade final do material a ser produzido.

4.3. Não será exigida a amostra dos materiais produzidos em lona (itens 5, 6 e 7), devendo o fornecedor primar pela qualidade do material e a fidelidade das cores impressas com relação à arte enviada.

Subcontratação

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens serão os seguintes:

5.1.1. Para os itens 1 e 2 , o prazo de entrega é de 15 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, da quantidade definida no empenho em remessa única.

5.1.1.1. O prazo para envio da amostra impressa do material é de 5 dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

5.1.2. Para os itens 3 e 4, o prazo de entrega é de 25 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, da quantidade definida no empenho em remessa única.

5.1.2.1. O prazo para envio da amostra impressa do material é de 7 dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

5.1.3. A critério da Contratante, o envio da amostra impressa poderá ser dispensada ou substituída pelo envio da amostra digital, visando agilizar o processo de produção e a antecipação da entrega.

5.1.4. Para os itens 5, 6 e 7, o prazo de entrega é de 7 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, da quantidade definida no empenho em remessa única.

5.1.5. Para todos os itens o faturamento ocorrerá no CNPJ:22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP - TREVO ROTATÓRIO

PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ALMOXARIFADO CENTRAL - LAVRAS – MG

CAIXA POSTAL: 3037 - CEP: 37.203-202 - TEL. (35) 3829 – 1106, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

5.3.1. Conforme Portaria Normativa UFLA no 68 de 19 de julho de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuada**s em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico) disponível em <https://progepe.ufla.br/itn/dex.php/calendario-administrativo>, s**e*nd*o* que a entrada e saída de caminhões no CAMPUS SEDE (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como portaria das goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

Campus Sede (Lavras/MG) - horários para recebimento: de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

5.3.2. Deverão os licitantes vencedores do certame comunicar à UFLA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

5.3.3. Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado, nos termos do arts. 105 da Lei 14.133/2021. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Este processo não resultará na celebração de contrato. Será adotado como equivalente a nota de empenho.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias*

7.2.4.2. *Moratória de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2% (dois por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **5% (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (meio por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/06/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (índice utilizado por se tratar de índice oficial calculado pelo IBGE, amplamente utilizado pela Administração Pública para atualização de valores contratuais, refletindo a variação inflacionária da economia e garantindo critério objetivo, transparente e de ampla divulgação), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, a partir do pedido feito através da nota de empenho emitida.

9.2.1. Considerando que a contratação será um Pregão na modalidade SRP, a forma de fornecimento indicada como integral, no tópico anterior, se refere a cada requisição materializada na emissão de uma Nota de Empenho. Desta forma, as requisições registradas na Ata de Registro de Preço poderão ser diversas ao longo da validade da mesma, no entanto, a cada nota de empenho emitida, a Administração necessitará que todo o material requisitado seja entregue de forma integral e imediata, ou seja, fornecimento dentro do prazo máximo estipulado para o item, obedecendo ao indicado no Art. 6º, Inciso X, da Lei 14.133/2021.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$259.830,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais, oitocentostrezentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Lavras-MG, 30 de junho de 2026.

Sandro Freire de Araújo
Heider Alvarenga
Pauline Freire Pimenta

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]*
- 2.2. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal.*
- 2.3. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.4. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
- 2.5. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;^[A10]
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*
- 4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*
- 4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;*
- 4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
- 5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- 5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 5.4. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*
- 5.4.1. *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*
- 5.4.2. *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.*
- 5.4.2.1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*
- 5.5. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*
- 5.5.1. *Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*
- 5.5.2. *Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;*

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Lavras para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o TR.

PAULINE FREIRE PIMENTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 09:22:04.

Despacho: De acordo com o TR.

SANDRO FREIRE DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 09:43:13.

Despacho: De acordo com o TR.

HEIDER ALVARENGA DE JESUS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 09:23:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP final (2).pdf (2.84 MB)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.025793/2024-99

2. Descrição da necessidade

Objeto: Materiais de divulgação impressos em papel e em lona vinílica

A UFLA necessita de materiais de divulgação impressos para que possa alcançar todo o tipo de público. Dentre os mais variados materiais, foram selecionados alguns cuja impressão é imprescindível para garantir algum acesso ao público cujo contato ocorre com o material impresso. Também está incluído o material utilizado em faixas e empenas, que oferecem uma melhor comunicação visual no câmpus.

A Comunicação UFLA necessita de folder impresso com informações atualizadas para apoiar as ações de divulgação institucional em eventos promovidos pela Universidade destinado a públicos de interesse, como o UFLA de Portas Abertas e o UFLA faz Extensão. O material de apoio também é necessário para promover a imagem institucional em compromissos estratégicos de gestão, em eventos científicos nacionais e internacionais nos quais a Universidade esteja representada e em apresentações e negociações de parcerias público-privadas.

A impressão e encadernação de uma revista e de um jornal impresso é serviço gráfico especializado, exigindo a contratação de um fornecedor. A Revista Ciência em Prosa foi lançada em julho de 2018 possuindo periodicidade semestral, e o Jornal UFLA está entre os mais antigos e contínuos veículos de comunicação da Universidade e, atualmente, possui periodicidade semestral. Para a credibilidade desses veículos perante o público é essencial que não seja perdida a periodicidade de impressão e distribuição.

O Jornal UFLA tem a função especial de consolidar comunicações importantes, indo além dos veículos digitais, especialmente para o público externo da Instituição. O Jornal UFLA visa a dar mais transparência às ações e resultados produzidos pela Universidade para os cidadãos. O material impresso é distribuído para a população e também utilizado para promoção da UFLA em ações de divulgação institucional em eventos promovidos pela Universidade para públicos de interesse, como o UFLA de Portas Abertas e o UFLA faz Extensão. O material também é necessário para promover a imagem institucional em compromissos estratégicos de gestão, em eventos científicos nacionais e internacionais nos quais a Universidade esteja representada e em apresentações e negociações de parcerias público-privadas.

No caso da Revista Ciência em Prosa, a opção por manter apenas a versão digital não é adequada para esse tipo de publicação, já que os textos sobre ciência exigem disposição especial do público para a leitura, o que muitas vezes não é obtido em versões on-line, devido ao desconforto das telas para textos maiores e conteúdos mais específicos. Além disso, a revista tem sido destinada a públicos de baixa renda, com menor acesso a tecnologias digitais.

Também é necessário um serviço de impressão de empenas, faixas e banners em lona. Tais materiais são utilizados nos mais diversos tipos de divulgação na Universidade em eventos, estandes, placas, locais próprios para fixação de empenas, faixas e banners dentro do câmpus, divulgação de alertas e informações importantes à comunidade acadêmica, divulgação e promoção da UFLA, bem como seus valores e serviços prestados à sociedade. O material também é necessário para promover a imagem institucional em compromissos estratégicos de gestão.

Todo esse material impresso é distribuído para a população e também utilizado para promoção da UFLA em ações de divulgação institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Comunicação	Sandro Freire de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de Material de Divulgação (Revistas, Jornais, Relatório de Gestão, Folders, Empenas e Faixas) para atendimento às necessidades da UFLA.

As artes para confecção dos materiais serão enviadas pela UFLA ao fornecedor. O fornecedor enviará uma prova digital do material por e-mail e, após aprovação, enviará também uma prova impressa do material para o endereço da Universidade Federal de Lavras. Recebida a prova impressa, serão informadas as correções e/ou aprovação para produção do material.

O envio da prova impressa contempla apenas os itens 1 a 5, que são impressos em grande quantidade.

Para os itens 6 a 8, não haverá a necessidade de prova impressa, bastando apenas a aprovação da prova digital.

O material deverá estar disponível em uma ata de registro de preços, onde serão solicitados conforme ocorrer a necessidade.

Os materiais impressos em quantidade possuirão, para cada arte, uma tiragem mínima a ser solicitada, definida no item 7: Estimativas das Quantidades a serem contratadas.

O material deverá estar disponível em uma ata de registro de preços, pela qual serão solicitados conforme ocorrer a necessidade.

4.1. Natureza da contratação

A contratação não tem natureza continuada. O material será solicitado na ata de registro de preço quando houver necessidade.

4.2. Sustentabilidade

O material impresso em papel deverá ser realizado em matérias primas com o selo FSC - Forest Stewardship Council, que reconhece a produção responsável de produtos florestais. No caso do Jornal UFLA, o mesmo é impresso em papel reciclado. O material produzido em papel é 100% reciclável após o uso.

O material impresso em lona também deverá ser realizado em matérias primas recicláveis após o uso.

4.3. Transição contratual

Não há necessidade de transição contratual.

4.4. Envio de amostras

Para cada material a ser produzido em grande quantidade, a UFLA poderá solicitar o envio de uma amostra impressa do material para a averiguação do conteúdo e qualidade do mesmo. A aprovação ou solicitação de correções será enviada por e-mail. Após a aprovação da amostra, o fornecedor deverá enviar o material produzido no prazo de 15 dias.

A seguir é apresentada a descrição detalhada de cada material.

4.5. Descrição dos itens e requisitos a serem atendidos

4.5.1. Folder A4 (3059000000020)

IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHE, TIPO: FOLDER, GRAMATURA: 170 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO COLORIDO, EM CTP, 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 297 X 210 MM, FORMATO FECHADO 99 X 210 MM, ACABAMENTOS COM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHO 1X1, CORTE RETO 297 X 210 MM, VINCO E DOBRA (2).

CATMAT: 471412

4.5.2. Folder UFLA Grande (3059000000030)

IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO: FOLDER, GRAMATURA: 250 G/M2, COMPRIMENTO: 620 MM, LARGURA: 225 MM, COR: 4X4 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VINCO E DOBRA (3), IMPRESSÃO EM CTP, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA 1 X 1, VERNIZ BRILHO LOCALIZADO 1 X 1. CORTE RETO.

CATMAT:635168

4.5.3. Revista Ciência em Prosa (3059000000029)

IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO: REVISTA, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 389 MM, LARGURA: 256 MM, COR: 4 X 4 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DOBRADO E GRAMPEADO NO MEIO, PROCESSO OFFSET, MIOLO COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS), CAPA COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHO TOTAL 1 X 0. CORTE RETO.O ÓRGÃO ENVIARÁ A ARTE D REVISTA POSTERIORMENTE.

CATMAT:635167

4.5.4. Jornal UFLA (3059000000031)

IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 594 MM, LARGURA: 420 MM, COR: 4 /4, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS: 12,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO, TIPO: JORNAL INSTITUCIONAL, FORMATO ABERTO: TAMANHO 420 X 594 MM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO: CORTE RETO, DOBRA AO MEIO (TAMANHO DOBRADO: 297 X 420 MM), DOBRAR OS CADERNOS CONFORME PAGINAÇÃO DO JORNAL QUANTIDADE DE FOLHAS POR CADERNO: 12 PAGINAS(3 FOLHAS) O ÓRGÃO ENVIARÁ A ARTE DO JORNAL POSTERIORMENTE.

CATMAT: 636047

4.5.5. Empena (3059000000024)

FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, TIPO: EMPENA, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO REFORÇADO COM ILHÓS A CADA 20 CM E USO DE PRESILHAS DE PLÁSTICO PARA INSTALAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA PELA LICITANTE VENCEDORA. OBS. CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1(UM) METRO QUADRADO.

CATMAT: 467443

4.5.6.Banner (3059000000025)

FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, TIPO: BANNER, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO NA HORIZONTAL COM CANALETAS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON. OBS. CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1(UM) METRO QUADRADO.

CATMAT: 467443

4.5.7. Faixa (3059000000026)

FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4,0, GRAMATURA DA LONA: 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720X1440 DPI, ACABAMENTO NA VERTICAL COM CANALETAS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E ILHÓS. OBS. CADA UNIDADE CORRESPONDE A 1(UM) METRO QUADRADO.

CATMAT: 467443

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo comuns, considera-se que as pesquisas de preços realizadas no mercado já atendem as necessidades de levantamento de mercado.

Os orçamentos e a planilha de pesquisa de preços encontram-se anexados a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando-se as necessidades levantadas, conclui-se que faz parte das ações de divulgação da Instituição a produção de materiais impressos em papel e lona.

As revistas e jornais produzidos possuem um ótimo alcance da sociedade local, levando conhecimento e informações úteis em uma linguagem acessível e de fácil compreensão aos cidadãos. O material é distribuído gratuitamente nas escolas, instituições públicas, privadas e às pessoas.

Os folders constituem uma excelente ferramenta de divulgação da Universidade em diversas situações do cotidiano. Por serem mais simples, são fáceis de transportar e apresentam um excelente conteúdo sobre o assunto tratado. Podem ser utilizados em diversos tipos de divulgação úteis ao cidadão em um material que pode ser distribuído gratuitamente em eventos e ações institucionais.

O uso de faixas, empenas e banners é muito comum para a divulgação de todo tipo de ação, tais como eventos, informações e campanhas educativas. A UFLA possui dois câmpus extensos e com muito potencial de exploração de uso desse tipo de material para realizar as suas divulgações. O uso de empenas, faixas e banners promove um tipo de campanha que atinge as pessoas que transitam pelo local de forma ilimitada e, com isso, passa a sua mensagem de maneira eficiente e econômica.

Concluindo, essas foram as formas encontradas para suprir as necessidades elencadas de maneira eficiente e econômica, atendendo a diversos tipos de públicos e promovendo a popularização da ciência e do conhecimento produzido na Universidade. Os benefícios dessas ações são inestimáveis e possuem o poder multiplicador do conhecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para cálculo da estimativa de quantidades a serem contratadas, foi levado em consideração o histórico de materiais empenhados na última ata de registro de preços com uma previsão de aumento de quantitativo, uma vez que nos meses de vigência da última ata a Universidade ainda estava em processo de retorno às atividades presenciais, o que reduziu a quantidade de materiais impressos solicitados no período. Também foi levado em consideração as solicitações de produção de materiais que ainda não foram impressos, mas que possuem previsão de impressão no decorrer dos próximos meses.

Também foi realizada uma Intenção Interna de Aquisição ou Contratação (IIAC), onde as Unidades puderam manifestar o interesse e a quantidade de material que pretende utilizar. As unidades que indicaram unidades fracionadas, os números foram arredondados para cima. A Intenção interna está em anexo neste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 259.830,00

A Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021 (IN 65/2021) dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O seu art. 3º determina como deve ser a formalização dessa pesquisa de preços, que é realizada aqui neste ETP em conjunto com a Declaração sobre a pesquisa de preços (Anexo I).

Nela são definidos os parâmetros da pesquisa de preços, dos quais utilizamos neste ETP os incisos I e II:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

Em seu art. 6º, a IN 65/2021 dispõe:

“Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.” (Grifo nosso)

Em atendimento ao inciso I, foi realizada uma busca por meio do módulo Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br sob o número de identificação 3 /2024 (Anexo II - versão resumida e Anexo III - versão detalhada).

As pesquisas de preços realizadas diretamente com fornecedores estão no Anexo IV, juntamente com os e-mails enviados com as solicitações de orçamento. E a memória de cálculo dos percentuais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA até o mês de dezembro/2023, mês mais recente que possui o valor do índice calculado até a data da pesquisa de preços, conforme informado pela Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, estão no Anexo V.

A tabela a seguir consolida a estimativa de valor da contratação com base nas pesquisas de preços realizadas, com os valores arredondados, de acordo com a Planilha de Pesquisa de Preços (Anexo VI).

Item	Estimativa do Valor Unitário	Quantidade	Estimativa de Valor Total
------	------------------------------	------------	---------------------------

1. Folder A4	R\$ 0,50	32.600	R\$ 16.300,00
2. Folder UFLA Grande	R\$ 2,30	16.400	R\$ 37.720,00
3. Revista Científica em Prosa	R\$ 5,20	15.300	R\$ 79.560,00
4. Jornal UFLA	R\$ 3,25	10.000	R\$ 32.500,00
5. Empena em lona vinílica	R\$ 62,50	600	R\$ 37.500,00
6. Banner em lona vinílica	R\$ 62,50	500	R\$ 31.250,00
7. Faixa em lona vinílica	R\$ 62,50	400	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 259.830,00

Para cada item deste ETP, foram realizados os procedimentos na pesquisa de preços primeiramente no painel de preços do Governo federal, em seguida, foi solicitado aos fornecedores e, para aqueles que não foram obtidas respostas, foram feitas as pesquisas de preço em sites da internet. Todos os dados da pesquisa de preço estão nos anexos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto é composto por itens divisíveis, sendo a produção dos materiais independentes, e que as características técnicas de produção e comercialização dos materiais permite que empresas de diferentes segmentos possam executá-las, a Administração optou pelo parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A fim de demonstrar que a presente contratação é comum e já é realizada pela UFLA, a tabela abaixo apresenta as últimas contratações realizadas para os mesmos materiais.

Órgão Superior Contratante	UASG Contratante	Objeto do Contrato	Data Fim da Vigência
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Licitação: PR 90006/2024 - Reitoria/UFLA	8/4/2025
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Licitação: PR 56/2021 - Reitoria/UFLA Pregão Eletrônico - Material de divulgação	16/09/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Licitação: PR 4/2020 - Reitoria/UFLA Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Gráfico	12/02/2021
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Licitação: PR 43/2019 - Reitoria/UFLA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE DIVULGAÇÃO E PARA CERIMÔNIAS	23/08/2020

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento com o PDI 2021-2025

1.1.2. Aprimorar os mecanismos de Transparência e Prestação de Contas

1.1.3. Aprimorar os mecanismos de divulgação dos serviços prestados

2.3.7. Fortalecimento da Comunicação Institucional com a sociedade

2.3.8. Fortalecimento da Comunicação Institucional com a comunidade acadêmica

2.3.9. Fortalecimento da Comunicação Institucional com organizações públicas e privadas

Esses objetivos são os relacionados diretamente à Gestão e à Comunicação Institucional, além de outros relacionados indiretamente e que dependem do apoio da Comunicação UFLA para os seus desenvolvimentos.

Associada a esse objetivo, está prevista a organização de ações estratégicas, especialmente em datas especiais (aniversário da UFLA; inscrições para o Sisu e o PAS, eventos de ensino, pesquisa e extensão, etc), que demandam investimentos em diferentes tipos de conteúdo (jornalismo, marketing, relações públicas etc).

O folder institucional consiste em um instrumento de relações públicas que pode ser utilizado para essa finalidade. A revista Ciência em Prosa cumpre essa função, com um conteúdo de comunicação pública útil ao cidadão. O jornal UFLA traz um relato das ações realizadas pela UFLA e seus resultados, promovendo a transparência pública. E a impressão em lona consiste em um instrumento de relações públicas que pode ser utilizado para essa finalidade.

Alinhamento com o PCA 2025

A contratação está alinhada também com o Plano de Contratações Anual - PCA 2025.

12. Observância à LC 123/2006

A Lei Complementar 123/2006 traz o seguinte texto:

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

[...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. "

Todos os itens são exclusivos para ME e EPP.

13. Modalidade e tipo de aquisição

A aquisição será realizada na modalidade Pregão do tipo Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando as seguintes hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

"I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Justificamos a adoção do procedimento pelo Sistema de Registro de Preço considerando os incisos acima pelos seguintes motivos:

1. para esses itens há necessidade de contratações frequentes, tendo em vista que são materiais demandados ao longo todo o ano;
2. a entrega parcelada é importante nesta contratação porque não há a possibilidade de estocar todo o quantitativo dos materiais previstos, considerando que as demandas de produção são personalizadas conforme os eventos e notícias a serem divulgados, que devem ser atuais e tempestivas;
3. apesar da realização da intenção interna de aquisição, os quantitativos levantados são previsões de utilização, ou seja, não é possível afirmar que todo o quantitativo previsto será utilizado.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A UFLA necessita de *folder* impresso com informações atualizadas para apoiar as ações de divulgação institucional em eventos promovidos pela Universidade para públicos de interesse, como o UFLA de Portas Abertas e o UFLA faz Extensão, por exemplo. O material de apoio também é necessário para promover a imagem institucional em compromissos estratégicos de gestão, em eventos científicos nacionais e internacionais nos quais a Universidade esteja representada e em apresentações e negociações de parcerias público-privadas.

A Revista Ciência em Prosa foi lançada em julho de 2018, com previsão de edições semestrais (duas por ano), e para credibilidade do veículo perante o público é essencial que não perca a periodicidade de impressão e distribuição. A opção por manter apenas a versão digital não é adequada para esse tipo de publicação, já que os textos sobre ciência exigem disposição especial do público para a leitura, o que muitas vezes não é obtido em versões on-line, devido ao desconforto das telas para textos maiores e conteúdos mais específicos.

O Jornal UFLA está entre os mais antigos e contínuos veículos de comunicação da Universidade, e para credibilidade do veículo perante o público é essencial que não perca a periodicidade de impressão e distribuição. Ele tem a função especial de consolidar comunicações importantes, indo além dos veículos digitais, especialmente para o público externo da Instituição. O Jornal UFLA visa a dar mais transparência às ações e resultados produzidos pela Universidade para os cidadãos.

A contratação também visa obter um serviço de impressão de empenas, faixas e banners em lona. Tais materiais são utilizados nos mais diversos tipos de divulgação na Universidade em eventos, estandes, placas, locais próprios para fixação de empenas, faixas e banners dentro do câmpus, divulgação de alertas e informações importantes à comunidade acadêmica, divulgação e promoção da UFLA, bem como seus valores e serviços prestados à sociedade. O material também é necessário para promover a imagem institucional em compromissos estratégicos de gestão.

15. Providências a serem Adotadas

Não possui providências a serem adotadas pela Administração previamente à licitação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Ao término da vida útil dos materiais os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

- Boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais e inibam a aquisição de produtos desnecessários, tais como:

- i) o controle de estoque do almoxarifado central;
- ii) conservação, uso e armazenamento adequado dos materiais;
- iii) coibição do consumo exagerado e desnecessário, adquirindo apenas produtos essenciais;
- iv) reutilização dos materiais sempre que possível.

A UFLA possui uma atenção especial e utiliza com responsabilidade os materiais impressos. Além de ser uns dos poucos materiais impressos que são produzidos pela Universidade, são produzidos em quantidade reduzida e distribuídos de maneira consciente. O objetivo é alcançar todo o público, inclusive o que consome as informações por meios tradicionais impressos ou cuja apresentação em tal mídia causará um impacto maior na absorção das informações prestadas. Além disso, os materiais serão produzidos em matérias primas que são recicláveis após o uso e em papéis certificados com o uso de madeira de reflorestamento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Equipe está de acordo com o ETP.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo

SANDRO FREIRE DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 12:25:50.

Despacho: De acordo

PAULINE FREIRE PIMENTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 11:25:48.

Despacho: De acordo.

HEIDER ALVARENGA DE JESUS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1-Declaração parâmetro pesquisa de preço e responsáveis IN 65-2021.docx (3) (1).pdf (477.29 KB)
- Anexo II - Anexo 2-cotação-resumido-188-2026.pdf (88.29 KB)
- Anexo III - Anexo 3-cotação-detalhado-188-2026.pdf (314.76 KB)
- Anexo IV - Anexo 4- Pesquisas de preços.pdf (1.71 MB)
- Anexo V - Anexo- 5- Planilha análise de itens.pdf (182.08 KB)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Diretoria de Comunicação**

Parâmetro de pesquisa de preços

Informamos que as pesquisas de preços realizadas para a instrução da Planilha de Referência de Média de Preço deste processo de aquisição, que tem por objeto a contratação de serviço de clipping, atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, publicada em 7 de julho de 2021 (no que couber):

“I – Composição de Custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondentes;

“IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

As justificativas e explicações detalhadas da composição de preço; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicada para a definição do valor estimado; da metodologia utilizada para obtenção do preço médio de referência do objeto pretendido, justificativa da escolha dos fornecedores, foram pormenorizada no tópico 8 - Estimativa do Valor da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, construído para este objeto, conforme incisos I a VIII do art. 3º da IN nº 65/2021.

Ainda, conforme o Art. 3º, Inciso II da IN nº 65/2021:

“A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, ou se for o caso, da equipe de planejamento;”

Declaramos, portanto, que os servidores responsáveis pela pesquisa de preços do presente Processo são Sandro Freire de Araujo, Cibele Maria Garcia de Aguiar Pereira e Pauline Freire Pimenta, integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 30 de junho de 2026.

Sandro Freire de Araujo
Diretor de Comunicação
Presidente da EPC

Heider Alvarenga de Jesus
Integrante Técnico da EPC

Pauline Freire Pimenta
Integrante Administrativo

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 30/06/2026 09:46

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
188/2026	153032	Concluída	PAULINE FREIRE PIMENTA

Título: material de divulgação

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 110.050,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472280 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Folder , Gramatura: 170 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais 1: 3 Dobras	Unidade	32600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,1500	R\$ 0,8600	R\$ 0,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 95,9767% Desvio Padrão: 0,8254 Maior Preço: R\$ 2,3000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,7000	17/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,1700	07/05/2026	Sim
3	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	51000	Unidade	R\$ 0,1500	18/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9500	04/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,2500	30/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,5000	21/08/2025	Sim
7	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,3000	21/08/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0		Unidade	600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 106,9090%
R\$ 14,0000	R\$ 132,8884	R\$ 62,5000	Desvio Padrão: 142,0697
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 510,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
17	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim

23		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim
i 24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
i 25		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
i 28		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
i 29		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0		Unidade	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 106,9090%
R\$ 14,0000	R\$ 132,8884	R\$ 62,5000	Desvio Padrão: 142,0697
Maior Preço: R\$ 510,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim
3		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim
4		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
5		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
6		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
14		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
15		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
16		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
17		ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
18		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim
20		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim
23		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim
i 24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
i 25		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
i 28		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
i 29		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 132,8884	R\$ 62,5000
Coeficiente de Variação: 106,9090% Desvio Padrão: 142,0697 Maior Preço: R\$ 510,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
17	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim

i 24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
i 25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
i 28	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
i 29	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 30/06/2026 09:54

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
188/2026	153032	Concluída	PAULINE FREIRE PIMENTA

Título: material de divulgação

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 110.050,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472280 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Folder , Gramatura: 170 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais 1: 3 Dobras	Unidade	32600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,1500	R\$ 0,8600	R\$ 0,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 95,9767%		
Desvio Padrão: 0,8254		
Maior Preço: R\$ 2,3000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,7000	17/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45374705900122026		17/06/2026	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de materiais gráficos, conforme especificações, quantitativos, padrões de qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Defensoria Pública, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		453747	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ODIMILSON ALVES PEREIRA		03.930.566/0001-00	Conforme o termo de		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,1700	07/05/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93059605904102026		07/05/2026	6		Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		930596	SECRETARIA DE EST.MULHER, IGUALD.RAC.P.IDOSA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LAURO JOSE FONTANA JUNIOR		19.921.914/0001-13	propria		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	51000	Unidade	R\$ 0,1500	18/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92512005907642025		18/03/2026	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Bem Consumo - Aquisição de Material Gráfico		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925120	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
GRAFICA AQUARIUS LTDA		27.065.614/0001-08	PROPRIO		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9500	04/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98384705900322025		04/11/2025	66		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e ProgramasVinculados e a Secretaria Municipal de Saúde eSecretaria Administração, através do Sistema de Registro de Preços.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		983847	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
M B O DO LAGO		17.466.193/0001-73	MARCA PROPRIA/PERSON		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,2500	30/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93059605916202025		30/10/2025	6		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação visa à contratação de serviços de MATERIAISGRÁFICOS		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		930596	SECRETARIA DE EST.MULHER, IGUALD.RAC.P. IDOSA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA LTDA		41.400.310/0001-80	propria		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,5000	21/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45148105901092025		21/08/2025	51		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBO e BORRACHA PARA CARIMBO para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Goioerê /PR.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		451481	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A2 MARKETING E COMUNICACAO VISUAL LTDA		36.104.394/0001-75	PROPRIA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,3000	21/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93233405900092025		21/08/2025	47		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Serviços Gráfico, Serigráfico, Impressão Digital, Corte a Laser, e Estrutura de Mídia Visual, visando o atendimento das necessidades das secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Calçoene		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		932334	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
NEW PRINT MIDIA LTDA		29.276.575/0001-13	PRÓPRIA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0	Unidade	600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 132,8884	R\$ 62,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 106,9090% Desvio Padrão: 142,0697 Maior Preço: R\$ 510,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023805903152026	25/06/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da Base de Apoio Logístico.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160238	BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GOMES SILVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	44.791.024/0001-81	própria	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92733806000232026	15/06/2026	1	ITEM 2: Faixa testeira 3.7. Faixa testeira de mesa personalizada em lona, medindo 841 cm x 85 cm; 3.8. Confeccionada em lona vinílica de alta resolução, com impressão digital colorida 4x0, acabamento com reforço nas extremidades e compatível com aplicação em mesa institucional; 3.9. A arte será fornecida pelo contratante; 3.10. Entrega na sede de Porto Alegre do CREF2/RS.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	927338	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO IMPRESSA LTDA	89.840.797/0001-49	Personalizada	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Coronel Genuino	90010350	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	7		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA VINILICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	153		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
AZALINI SINALIZACAO LTDA		46.257.514/0001-28	Proprio		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas civicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16008605900132025			02/03/2026	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA			23.677.267/0001-13	serilon	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16008605900132025		02/03/2026	39		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13	serilon		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16008605900132025		02/03/2026		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Federal		160086		GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13		serilon		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16043405900032025		13/02/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Comunicação Social		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160434	2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SOLANGE VIDAL MANN LTDA		41.244.330/0001-00	FAIXA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92604005900292025		21/01/2026	20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais gráficos e itens de divulgação e comunicação visual /institucional		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		926040	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CKJ COMUNICACAO VISUAL LTDA		58.671.644/0001-91	Starflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	25		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046805900122025	02/12/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico e de divulgação institucionais para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e GCALC.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160468	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59	PRÓPRIA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233106001932025	09/11/2025	2	Aquisição de materiais para divulgação dos cursos do Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102331	ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GILSON LOPES MORAES	29.932.187/0001-43	hjbff	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Itapeva	Rua Geraldo Alckmin	18409010	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306004282025	04/11/2025	4	Gráfica - Contratação serv. gráficos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RISO IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA	02.419.013/0001-25	S/M	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rua Augusto Corrêa s/n	66075900	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000705900382025	03/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M. A. DA SILVA DO VALE	34.361.175/0001-46	propria	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RESOLVA FACIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		08.690.092/0001-90	CONFORME O EDITAL		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA		15.316.424/0001-37	NÃO SE APLICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98011305900222025		08/10/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui Objeto da Presente Licitação, a seleção de Empresa para o Registro de Preços Visando Aquisições Futuras e Eventuais de Materiais Gráficos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó Acre.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		980113	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO - AC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CIPRIANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		01.805.545/0001-38	viniflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15840506000192025		24/09/2025	2		Aquisição de faixas e banners para divulgação de eventos do IFBA Campus Valença		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158405	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS VALENÇA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
EC SANTOS LTDA		10.614.091/0001-09	ECS		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Valença	RUA VEREADOR ROMEU AGRÁRIO MARTINS	45400000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92664506000362025	14/09/2025	1	Aquisição de faixa para o evento do Dia da Psicóloga(o),
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	07.439.885 /0001-79	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856406900032025	25/08/2025	35	Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09	Marca Própria	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15856406900032025		25/08/2025	34		Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SEBASTIAO ANDRE DE PAES		22.803.688/0001-80	Silk Plac		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 28	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20º REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92664506000102025		30/07/2025	2		Aquisição de material gráfico para atendimento da I Mostra Regional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A DE CASTRO AMORA LTDA		21.540.360/0001-56	PERSONALIZADO		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i29	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000072025	28/07/2025	5	Contratatação de empresa especializada em confecção de material gráfico personalizados para o V COREPSI a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/03/2025.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422 /0001-61	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900012025	17/07/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	984625	PREF.MUN.DE IPATINGA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	12.959.463/0001-64	MARCA PROPRIA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900012025	17/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera Estadual	UASG 984625	Nome UASG PREF.MUN.DE IPATINGA	Forma SISRP
Fornecedor INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Ni Fornecedor 12.959.463/0001-64	Marca/modelo MARCA PROPRIA	Modalidade Pregão
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305900182025	30/06/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas existentes nesta OM, na aquisição de materiais gráficos, que possibilitarão aos integrantes do GCALC da baixada santista a desempenharem suas atividades com maior eficiência e eficácia.
Esfera Federal	UASG 160473	Nome UASG 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	Forma SISRP
Fornecedor PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Ni Fornecedor 39.685.763/0001-59	Marca/modelo PRÓPRIO	Modalidade Pregão
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,0000

Média

R\$ 132,8884

●

 Mediana

R\$ 62,5000

Coeficiente de Variação: 106,9090%

Desvio Padrão: 142,0697

Maior Preço: R\$ 510,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023805903152026	25/06/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da Base de Apoio Logístico.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160238	BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GOMES SILVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	44.791024/0001-81	propria	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92733806000232026	15/06/2026	1	ITEM 2: Faixa testeira 3.7. Faixa testeira de mesa personalizada em lona, medindo 841 cm x 85 cm; 3.8. Confeccionada em lona vinilica de alta resolução, com impressão digital colorida 4x0, acabamento com reforço nas extremidades e compatível com aplicação em mesa institucional; 3.9. A arte será fornecida pelo contratante; 3.10. Entrega na sede de Porto Alegre do CREF2/RS.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	927338	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO IMPRESSA LTDA	89.840.797 /0001-49	Personalizada	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Coronel Genuino	90010350	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25445205900102026	20/03/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA	27.787.608/0001-64	LONA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	7		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA VINILICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	153		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
AZALINI SINALIZACAO LTDA		46.257.514/0001-28	Proprio		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas civicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16008605900132025		02/03/2026	57		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13	serilon		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16008605900132025			02/03/2026	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA			23.677.267/0001-13	serilon	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16008605900132025		02/03/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13	serilon		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16043405900032025		13/02/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Comunicação Social		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160434	2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SOLANGE VIDAL MANN LTDA		41.244.330/0001-00	FAIXA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92604005900292025		21/01/2026	20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais gráficos e itens de divulgação e comunicação visual / institucional		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		926040	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CKJ COMUNICACAO VISUAL LTDA		58.671.644/0001-91	Starflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	25		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16046805900122025		02/12/2025	50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico e de divulgação institucionais para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160468	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		39.685.763/0001-59	PRÓPRIA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233106001932025	09/11/2025	2	Aquisição de materiais para divulgação dos cursos do Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102331	ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GILSON LOPES MORAES	29.932.187/0001-43	hjbf	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Itapeva	Rua Geraldo Alckmin	18409010	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306004282025	04/11/2025	4	Gráfica - Contratação serv. gráficos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RISO IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA	02.419.013/0001-25	S/M	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rua Augusto Corrêa s/n	66075900	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
7000705900382025		03/11/2025	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
M. A. DA SILVA DO VALE		34.361.175/0001-46	propria		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RESOLVA FACIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		08.690.092/0001-90	CONFORME O EDITAL		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA		15.316.424/0001-37	NÃO SE APLICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98011305900222025		08/10/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui Objeto da Presente Licitação, a seleção de Empresa para o Registro de Preços Visando Aquisições Futuras e Eventuais de Materiais Gráficos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó Acre.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		980113	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO - AC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CIPRIANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		01.805.545/0001-38	viniflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
------	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15840506000192025	24/09/2025	2	Aquisição de faixas e banners para divulgação de eventos do IFBA Campus Valença
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158405	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS VALENÇA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EC SANTOS LTDA	10.614.091/0001-09	ECS	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Valença	RUA VEREADOR ROMEU AGRÁRIO MARTINS	45400000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
------	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000362025	14/09/2025	1	Aquisição de faixa para o evento do Dia da Psicóloga(o),
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	07.439.885 /0001-79	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856406900032025	25/08/2025	35	Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09	Marca Própria	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856406900032025	25/08/2025	34	Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SEBASTIAO ANDRE DE PAES	22.803.688/0001-80	Silk Plac	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i28	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000102025	30/07/2025	2	Aquisição de material gráfico para atendimento da I Mostra Regional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
A DE CASTRO AMORA LTDA	21.540.360/0001-56	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i29	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000072025	28/07/2025	5	Contratatação de empresa especializada em confecção de material gráfico personalizados para o V COREPSI a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/03/2025.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422 /0001-61	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98462505900012025		17/07/2025	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		984625	PREF.MUN.DE IPATINGA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA		12.959.463/0001-64	MARCA PROPRIA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98462505900012025		17/07/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Estadual		984625		PREF.MUN.DE IPATINGA		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA		12.959.463/0001-64		MARCA PROPRIA		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305900182025	30/06/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas existentes nesta OM, na aquisição de materiais gráficos, que possibilitarão aos integrantes do GCALC da baixada santista a desempenharem suas atividades com maior eficiência e eficácia.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160473	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59	PRÓPRIO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467443 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 132,8884	R\$ 62,5000
Coeficiente de Variação: 106,9090%		
Desvio Padrão: 142,0697		
Maior Preço: R\$ 510,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 43,9800	25/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023805903152026	25/06/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da Base de Apoio Logístico.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160238	BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GOMES SILVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	44.791.024/0001-81	própria	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	15/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92733806000232026	15/06/2026	1	ITEM 2: Faixa testeira 3.7. Faixa testeira de mesa personalizada em lona, medindo 841 cm x 85 cm; 3.8. Confeccionada em lona vinílica de alta resolução, com impressão digital colorida 4x0, acabamento com reforço nas extremidades e compatível com aplicação em mesa institucional; 3.9. A arte será fornecida pelo contratante; 3.10. Entrega na sede de Porto Alegre do CREF2/RS.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	927338	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO IMPRESSA LTDA	89.840.797/0001-49	Personalizada	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Coronel Genuino	90010350	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 510,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 407,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	7		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 429,0000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25445205900102026		20/03/2026	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais gráficos personalizados, contemplando folder institucional, faixas vinílicas, livreto informativo, flyers, crachá para eventos, fundos de palco personalizados, calendários de mesa anual, banner wing flag, pasta porta documentos ecrachá impresso em PVC autoadesivo.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		254452	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA LTDA		27.787.608/0001-64	LONA VINILICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	153		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
AZALINI SINALIZACAO LTDA		46.257.514/0001-28	Proprio		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 53,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	11/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16022705900052025		11/03/2026	32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras,flâmulas, galhardetes, banners,material gráfico, de propaganda. Para as OMs pertencentes ao GCALC da 15 Bda Inf Mec.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160227	15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA		50.615.423/0001-94	Faixa Divulgação De		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 47,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
16008605900132025			02/03/2026	57		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)	
Esfera			UASG	Nome UASG		Forma	
Federal			160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP	
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade	
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA			23.677.267/0001-13	serilon		Pregão	
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 149,0000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16008605900132025		02/03/2026	39		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13	serilon		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 19,9000	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16008605900132025		02/03/2026		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional de distribuição gratuita, destinados ao Centro de ComunicaçãoSocial do Exército (CCOMSEx)	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Federal		160086		GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
VENTURI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		23.677.267/0001-13		serilon		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 160,0000	13/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16043405900032025		13/02/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Comunicação Social		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160434	2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SOLANGE VIDAL MANN LTDA		41.244.330/0001-00	FAIXA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,6000	21/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92604005900292025		21/01/2026	20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais gráficos e itens de divulgação e comunicação visual /institucional		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		926040	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CKJ COMUNICACAO VISUAL LTDA		58.671.644/0001-91	Starflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 56,0000	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	25		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 81,3900	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45052205900222025		09/12/2025	24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
H. M. F. COMERCIO LTDA		52.868.870/0001-80	HMF		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 51,9900	02/12/2025	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046805900122025	02/12/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico e de divulgação institucionais para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e GCALC.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160468	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59	PRÓPRIA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,0000	09/11/2025	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233106001932025	09/11/2025	2	Aquisição de materiais para divulgação dos cursos do Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102331	ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GILSON LOPES MORAES	29.932.187/0001-43	hjbff	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Itapeva	Rua Geraldo Alckmin	18409010	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306004282025	04/11/2025	4	Gráfica - Contratação serv. gráficos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RISO IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA	02.419.013/0001-25	S/M	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rua Augusto Corrêa s/n	66075900	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 41,0000	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000705900382025	03/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M. A. DA SILVA DO VALE	34.361.175/0001-46	propria	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1411	Unidade	R\$ 107,0000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RESOLVA FACIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		08.690.092/0001-90	CONFORME O EDITAL		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1602	Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017905900012025		13/10/2025	13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos, visando atender às necessidades do 3ºCGEO e unidades participantes da do GCALC/7 RM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAção (3ª CGEO)		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA		15.316.424/0001-37	NÃO SE APLICA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98011305900222025		08/10/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui Objeto da Presente Licitação, a seleção de Empresa para o Registro de Preços Visando Aquisições Futuras e Eventuais de Materiais Gráficos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó Acre.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		980113	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO - AC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CIPRIANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		01.805.545/0001-38	viniflex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	24/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15840506000192025		24/09/2025	2		Aquisição de faixas e banners para divulgação de eventos do IFBA Campus Valença		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158405	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS VALENÇA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
EC SANTOS LTDA		10.614.091/0001-09	ECS		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Valença	RUA VEREADOR ROMEU AGRÁRIO MARTINS	45400000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	14/09/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92664506000362025	14/09/2025	1	Aquisição de faixa para o evento do Dia da Psicóloga(o),
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	07.439.885 /0001-79	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 239,9700	25/08/2025	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856406900032025	25/08/2025	35	Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09	Marca Própria	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 345,0000	25/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15856406900032025		25/08/2025	34		Objeto: Aquisição de Materiais para o EVENTO DESFILE CÍVICO DE 05 DE SETEMBRO IFAM / campus Lábrea.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158564	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SEBASTIAO ANDRE DE PAES		22.803.688/0001-80	Silk Plac		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	30/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92664506000102025		30/07/2025	2		Aquisição de material gráfico para atendimento da I Mostra Regional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A DE CASTRO AMORA LTDA		21.540.360/0001-56	PERSONALIZADO		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i29	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,0000	28/07/2025	Sim
-----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000072025	28/07/2025	5	Contratatação de empresa especializada em confecção de material gráfico personalizados para o V COREPSI a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/03/2025.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422 /0001-61	PERSONALIZADO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900012025	17/07/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	984625	PREF.MUN.DE IPATINGA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	12.959.463/0001-64	MARCA PROPRIA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	575	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900012025	17/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	984625	PREF.MUN.DE IPATINGA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	12.959.463/0001-64	MARCA PROPRIA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	59	Unidade	R\$ 54,0000	30/06/2025	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305900182025	30/06/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas existentes nesta OM, na aquisição de materiais gráficos, que possibilitarão aos integrantes do GCALC da baixada santista a desempenharem suas atividades com maior eficiência e eficácia.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160473	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59	PRÓPRIO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

item 1- folder

orçamentos anexados na planilha de preços do governo federal

item 2-

Orçamento 1

Lavras 30/06/2026		 INDIGRAFICA QUALIDADE QUE IMPRESSIONA E NOSSA MARCA REGISTRADA CNPJ: 05.441.549/0001-35 Fone: (35) 98878-4840 @indigrafica	
A			
Ufla			
At. Pauline Freire Pimenta			
A/C			
Fone: (35)3829-1606 Fax:			
Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serv			
Item(s) solicitado(s) do orçamento nro 024040.			
024040.01 16.400 Folders			
62x22,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g. Saída em CTP. Laminação Fosca, Nº lados 2, Corte e Vinco, Com Verniz UV Local, Lados verniz 2, Dobrado.			
Total: R\$37.720,00	Unit: R\$2,30	Pgto: A combinar	ddp Entrega a combinar
024040.04 15.400 Revistas			
Capa: 25,6x38,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Saída em CTP. Miolo: 60 pgs, 19,2x25,6cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Saída em CTP. Dobrado, Grampeado.			
Total: R\$101.640,00	Unit: R\$6,60	Pgto: A combinar	ddp Entrega a combinar
024040.05 10.000 Jornais			
12 pgs, 29,7x42cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel AP 90g. Saída em CTP. Dobrado.			
Total: R\$26.000,00	Unit: R\$2,60	Pgto: A combinar	ddp Entrega a combinar
Atenciosamente,		Orçamento sujeito à alteração. As quantidades poderão variar 5%.	
Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,			
Center Gráfica/MG		Universidade Federal de Lavras	
Center Gráfica/MG			
R. Lafaete Lopes Siqueira, 35			
Lavras MG			
37207-751			
(35)3821-0621			

orçamento 2

Orçamento 153537/26

Proposta nº 239121

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



À

UFLA

Telefone 03538291130

A/C: Cliente

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

Folder Ufla Grande - 620 X 225 MM

Opção 1

Componente	Cores	Substrato	Formato	Acabamento
Lamina	4x4	Couche Fosco Importado 250 g/m	Fechado 155 x 225 mm, Aberto 620 x 225 mm, Dobrado	Encaixotamento , Paletização, Verniz UV Brilho Serigráfico Frente e Verso e Laminação Frente / Verso Fosco

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Qtd.1 - Lamina	16.400	4,4800	73.472,00

Entregas

Quantidade 1 (16.400)

Entrega	Local	Qtd(un)
A-Padrão	Minas Gerais / Lavras	16.400

Condições de Venda

Tributação: Produto

Cond pgtto: 30d

Entrega: A combinar, após a Liberação da Prova

Validade: 7 Dias

Observações

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI CNPJ 86.444.791/0001-64 CONTATO: JOAO PAULO ZAPPELINI CPF 049.691.539-81 ANALISTA DE LICITAÇÃO (48) 99927-1647

Condições de pagamento e faturamento: •Crédito e condição de pagamento sujeitos à aprovação; •Reservamo-nos o direito de faturar até 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada; •Não aceitamos cancelamentos após o início do processo produtivo. Prazos e entregas: •A contagem do prazo de entrega considera o envio e a aprovação completa (100%) dos arquivos finais; •Os prazos de entrega informados são estimativas e poderão sofrer alterações conforme o andamento do processo produtivo, eventuais quebras de equipamentos ou atraso no envio dos arquivos por parte do cliente.; •Os locais de entrega devem ser informados corretamente no momento da solicitação do orçamento. Caso haja divergências ou alterações posteriores, a entrega será reavaliada, podendo ser reorçada e reagendada conforme a disponibilidade da logística.; •Entregas são realizadas em horário comercial. Fretes especiais ou fora do padrão serão discriminados nesta proposta. Em caso de solicitação de alteração de local, tipo de entrega ou necessidade de ajudante para descarga, o prazo poderá ser revisto e custos adicionais poderão ser aplicados; •Haverá cobrança por estocagem de materiais que permanecerem por mais de 7 dias sem local de entrega definido. Provas de cor e qualidade de impressão: •Impressos com alta exigência colorimétrica exigem prova de cor assinada, datada e devolvida pelo cliente antes do início da produção, conforme normas gráficas. Ressaltamos que a prova de cor serve como referência visual e técnica, mas não como espelho exato do resultado final, estando sujeita a pequenas variações dentro dos limites estabelecidos pela norma ISO 12647 (7E = 5), c que não configura falha técnica ou defeito de produção; •Em casos de necessidade de acompanhamento presencial em máquina, os segmentos de cor aprovados pelo cliente durante o processo de impressão deverão ser assinados por ele. O acompanhamento presencial deve ser previamente agendado e informado no momento da solicitação do orçamento, para que os custos adicionais correspondentes sejam incluídos. Caso o acompanhamento seja solicitado posteriormente, o cliente declara estar ciente de que os custos adicionais serão aplicados. •Nos casos em que o cliente não solicitar prova de cor no momento do orçamento, a impressão seguirá os padrões de densidade estabelecidos pela norma ISO 12647. Estando o material dentro desses parâmetros e em conformidade com a norma gráfica, não será realizada reimpressão por motivos subjetivos relacionados à percepção ou expectativa do cliente.; •Quando o cliente solicitar que o impresso siga como referência um material produzido por outra gráfica, declara estar ciente de que o resultado será uma aproximação, respeitando as densidades do arquivo, e que o resultado final pode variar em função do substrato, da tinta e do equipamento utilizados; Responsabilidades do cliente e características técnicas: •Variações normais do processo gráfico, bem como características ou especificações técnicas de projetos que não tenham sido informadas corretamente no momento da solicitação do orçamento, não serão consideradas como defeitos, tampouco como motivo para

Orçamento 153537/26

Proposta nº 239121

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



devolução ou reimpressão do material. •Arquivos entregues com divergência em relação ao orçamento poderão gerar revisão de preço e/ou prazo; •Não realizamos qualquer tipo de manipulação nos arquivos enviados. A responsabilidade pela qualidade do conteúdo e pela configuração técnica dos arquivos (incluindo resolução, separação de cores, incorporação de fontes, entre outros) é integralmente do cliente. Características específicas dos trabalhos: •Trabalhos com áreas chapadas ou carregadas, sem laminação, podem apresentar manchas, riscos ou decalques. Nesses casos, recomenda-se a aplicação de laminação. Ao optar por não utilizar laminação, o cliente assume total responsabilidade por eventuais desvios; •Materiais impressos com aplicação de laminação fosca podem apresentar leve alteração de tonalidade em relação à prova de cor, o que é inerente ao processo e não configura defeito; •Materiais impressos em papéis porosos, tais como pólen, offset e papéis não revestidos, inevitavelmente apresentam perda de definição e intensidade de cor em relação ao arquivo original e à prova de cor, devido à maior absorção de tinta. Além disso, podem ocorrer pontos de arrancamento decorrentes das características naturais desses substratos. Tais ocorrências não serão consideradas como desvios ou defeitos, nem justificam reclamações baseadas em percepções subjetivas ou expectativas do cliente. Reclamações e qualidade: •Questionamentos sobre a qualidade do material deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria. Reclamações apresentadas após esse prazo serão consideradas improcedentes.; •Para padronização da impressão e acabamento, utilizamos como referência a norma ABNT NBR ISO 12647-2 e manual de avaliação técnica de não conformidade em impressão offset da ABNT ISO 9001:2008, que tem como objetivo garantir que o nível de qualidade do produto atenda aos padrões técnicos estabelecidos; •Não serão aceitas como motivo para devolução ou aplicação de descontos as variações normais do processo gráfico previstas nas normas, assim como variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos da quantidade contratada.; •O cliente declara que o conteúdo a ser impresso não infringe qualquer legislação vigente no Brasil, tampouco direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo material enviado, isentando a COAN de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Na expectativa de aprovação desta proposta, subscrevemo-nos

**Autorizamos a execução do(s) serviço(s)
acima discriminado(s)**

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

CPF/CNPJ: _____

Proposta nº : 239121


João Paulo Zappellini
CPF: 049.691.538-81
RG: 4.068.538
Atenciosamente, Departamento de Licitações
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 08.444.791/0001-64
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
08.444.791/0001-64



São Paulo, 30 de Junho de 2026.

À

Universidade Federal de Lavras

A/C.:
Tel.: (11) 97260-6524 / Fax.: (11)

Prezado(s) Senhor(es),
Conforme Solicitação de V.Sra., apresentamos nossos preços para os serviços abaixo:

Nº.Orçamento. 27054

FOLDER UFLA

Versão	Descr Versão	Quantidade	Descrição	Unitário R\$	Preço Total R\$
1		16.400	Folder : Papel: Couche Fosco 250g/m² Cores: 4 x 4 (, X ,) , 1 X 1 lâmina(s) Formato: 620 x 225 mm , Fechado: 155 x 225 mm Acabamento: Corte Inicial, Prova Digital, Refile Final, Frete Lavras - MG, Impressão Offset, CTP, Faca Vinco, Corte Vinco, Laminação BOPP Fosca FV, Verniz Reserva Frente e Verso, Dobra	2,23	36.572,00
Observação Importante: Arquivo fechado para CTP fornecido pelo cliente					
*TRUST PRINT - GRAFICA E EDITORA LTDA *CNPJ sob o nº 41.819.662/0001-75					
Observação:	*Com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Fernando Luz, nº 193, Bairro Água Chata - CEP 07251-365				
Versão 1 -					
Reservamo-nos o direito de enviar 10% a mais ou a menos, em relação à quantidade solicitada, conforme determinação da ABIGRAF. Não nos responsabilizamos por serviços contratados sem PROVA. Proposta contratada sujeita a aprovação de crédito.					
Condição de Pagamento: 30 ddl Prazo de Entrega: à combinar Contato: Andrew Albiero Testasica Validade da Proposta: 10 dias.					
Atenciosamente,			Autorizo a confecção do material acima. _____de_____de 2026.		
_____ Trust Gráfica e Editora.			_____ Universidade Federal de Lavras		
Trust Gráfica e Editora Rua Fernando Luz, 193 - Bairro Água Chata - Guarulhos - SP - CEP 07251-365 Fones(11) 2499-6280					

item 3 orçamento 1-mesmo orçamento item 2- orçamento 1 orçamento 2

Orçamento 153536/26



Proposta nº 239120

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026

À

UFLA

Telefone 03538291130

A/C: Cliente

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

REVISTA - JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA, MATERIAL

Opção 1

Componente	Cores	Substrato	Formato	Acabamento
Capa	4x4	Couche Fosco Design 150 g/m	192 x 256 mm	Verniz UV Brilho Offset - Papel Couche Frente e Verso
Miolo 60 Páginas	4x4	Couche Fosco Design 90 g/m	Fechado 192 x 256 mm, Aberto 384 x 256 mm	Prova de cor

Acabamento Geral

Revista - Encadotamento , Paletização e Grampeado

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Qtd.1 - Revista	15.400	4,4100	67.914,00

Entregas

Quantidade 1 (15.400)

Entrega	Local	Qtd(un)
A- Padrão	Minas Gerais / Lavras	15.400

Condições de Venda

Tributação: Imune

Cond pgto: 30d

Entrega: A combinar, após a Liberação da Prova

Validade: 7 Dias

Observações

Condições de pagamento e faturamento: •Crédito e condição de pagamento sujeitos à aprovação; •Reservamo-nos o direito de faturar até 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada; •Não aceitamos cancelamentos após o início do processo produtivo. Prazos e entregas: •A contagem do prazo de entrega considera o envio e a aprovação completa (100%) dos arquivos finais; •Os prazos de entrega informados são estimativas e poderão sofrer alterações conforme o andamento do processo produtivo, eventuais quebras de equipamentos ou atraso no envio dos arquivos por parte do cliente.; •Os locais de entrega devem ser informados corretamente no momento da solicitação do orçamento. Caso haja divergências ou alterações posteriores, a entrega será reavaliada, podendo ser reorçada e reagendada conforme a disponibilidade da logística.; •Entregas são realizadas em horário comercial. Fretes especiais ou fora do padrão serão discriminados nesta proposta. Em caso de solicitação de alteração de local, tipo de entrega ou necessidade de ajudante para descarga, o prazo poderá ser revisto e custos adicionais poderão ser aplicados; •Haverá cobrança por estocagem de materiais que permanecerem por mais de 7 dias sem local de entrega definido. Provas de cor e qualidade de impressão: •Impressos com alta exigência colorimétrica exigem prova de cor assinada, datada e devolvida pelo cliente antes do início da produção, conforme normas gráficas. Ressaltamos que a prova de cor serve como referência visual e técnica, mas não como espelho exato do resultado final, estando sujeita a pequenas variações dentro dos limites estabelecidos pela norma ISO 12647 (7E = 5), c que não configura falha técnica ou defeito de produção; •Em casos de necessidade de acompanhamento presencial em máquina, os segmentos de cor aprovados pelo cliente durante o processo de impressão deverão ser assinados por ele. O acompanhamento presencial deve ser previamente agendado e informado no momento da solicitação do orçamento, para que os custos adicionais correspondentes sejam induzidos. Caso o acompanhamento seja solicitado posteriormente, o cliente declara estar ciente de que os custos adicionais serão aplicados. •Nos casos em que o cliente não solicitar prova de cor no momento do orçamento, a impressão seguirá os padrões de densidade estabelecidos pela norma ISO 12647. Estando o material dentro desses parâmetros e em conformidade com a norma gráfica, não será realizada reimpressão por motivos subjetivos relacionados à percepção ou expectativa do cliente.; •Quando o cliente solicitar que o impresso siga como referência um material produzido por outra gráfica, declara estar ciente de que o resultado será uma aproximação, respeitando as densidades do arquivo, e que o resultado final pode variar em função do substrato, da tinta e do equipamento utilizados; Responsabilidades do cliente e características

Orçamento 153536/26

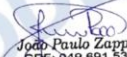
Proposta nº 239120

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



técnicas: •Variações normais do processo gráfico, bem como características ou especificações técnicas de projetos que não tenham sido informadas corretamente no momento da solicitação do orçamento, não serão consideradas como defeitos, tampouco como motivo para devolução ou reimpressão do material. •Arquivos entregues com divergência em relação ao orçamento poderão gerar revisão de preço e/ou prazo; •Não realizamos qualquer tipo de manipulação nos arquivos enviados. A responsabilidade pela qualidade do conteúdo e pela configuração técnica dos arquivos (incluindo resolução, separação de cores, incorporação de fontes, entre outros) é integralmente do cliente. Características específicas dos trabalhos: •Trabalhos com áreas chapadas ou carregadas, sem laminação, podem apresentar manchas, riscos ou decalques. Nesses casos, recomenda-se a aplicação de laminação. Ao optar por não utilizar laminação, o cliente assume total responsabilidade por eventuais desvios; •Materiais impressos com aplicação de laminação fosca podem apresentar leve alteração de tonalidade em relação à prova de cor, o que é inerente ao processo e não configura defeito; •Materiais impressos em papéis porosos, tais como pólen, offset e papéis não revestidos, inevitavelmente apresentam perda de definição e intensidade de cor em relação ao arquivo original e à prova de cor, devido à maior absorção de tinta. Além disso, podem ocorrer pontos de arrancamento decorrentes das características naturais desses substratos. Tais ocorrências não serão consideradas como desvios ou defeitos, nem justificam reclamações baseadas em percepções subjetivas ou expectativas do cliente. Reclamações e qualidade: •Questionamentos sobre a qualidade do material deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria. Reclamações apresentadas após esse prazo serão consideradas improcedentes.; •Para padronização da impressão e acabamento, utilizamos como referência a norma ABNT NBR ISO 12647-2 e manual de avaliação técnica de não conformidade em impressão offset da ABTG ISO 9001:2008, que tem como objetivo garantir que o nível de qualidade do produto atenda aos padrões técnicos estabelecidos; •Não serão aceitas como motivo para devolução ou aplicação de descontos as variações normais do processo gráfico previstas nas normas, assim como variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos da quantidade contratada.; •O cliente declara que o conteúdo a ser impresso não infringe qualquer legislação vigente no Brasil, tampouco direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo material enviado, isentando a COAN de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Na expectativa de aprovação desta proposta, subscrevemo-nos


João Paulo Zappetini
CPF: 049.691.538-81
RG: 4.066.538
Departamento de Licitações
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI
CNPJ: 86.444.791/0001-64

Atenciosamente,

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
86.444.791/0001-64

Autorizamos a execução do(s) serviço(s)
acima discriminado(s)

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

CPF/CNPJ: _____

Proposta nº : 239120

Orçamento 153535/26

Proposta nº 239119

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



À

UFLA

Telefone 03538291130

A/C: Cliente

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

JORNAL - JORNAL UFLA

Opção 1

Componente	Cores	Substrato	Formato	Acabamento
Miolo 28 Páginas	4x4	Reciclato 90 g/m	Fechado 180 x 320 mm, Aberto 360 x 320 mm	Prova de cor

Acabamento Geral

Grampeado - Encaixotamento, Paletização e Grampeado

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Qtd.1 - Grampeado	10.000	3,9600	39.600,00

Entregas

Quantidade 1 (10.000)

Entrega	Local	Qtd(un)
A-Padrão	Minas Gerais / Lavras	10.000

Condições de Venda

Tributação: Produto

Cond pgto: 30d

Entrega: A combinar, após a Liberação da Prova

Validade: 7 Dias

Observações

Condições de pagamento e faturamento: •Crédito e condição de pagamento sujeitos à aprovação; •Reservamo-nos o direito de faturar até 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada; •Não aceitamos cancelamentos após o início do processo produtivo. Prazos e entregas: •A contagem do prazo de entrega considera o envio e a aprovação completa (100%) dos arquivos finais; •Os prazos de entrega informados são estimativas e poderão sofrer alterações conforme o andamento do processo produtivo, eventuais quebras de equipamentos ou atraso no envio dos arquivos por parte do cliente.; •Os locais de entrega devem ser informados corretamente no momento da solicitação do orçamento. Caso haja divergências ou alterações posteriores, a entrega será reavaliada, podendo ser reorçada e reagendada conforme a disponibilidade da logística.; •Entregas são realizadas em horário comercial. Fretes especiais ou fora do padrão serão discriminados nesta proposta. Em caso de solicitação de alteração de local, tipo de entrega ou necessidade de ajudante para descarga, o prazo poderá ser revisto e custos adicionais poderão ser aplicados; •Haverá cobrança por estocagem de materiais que permanecerem por mais de 7 dias sem local de entrega definido. Provas de cor e qualidade de impressão: •Impressos com alta exigência colorimétrica exigem prova de cor assinada, datada e devolvida pelo cliente antes do início da produção, conforme normas gráficas. Ressaltamos que a prova de cor serve como referência visual e técnica, mas não como espelho exato do resultado final, estando sujeita a pequenas variações dentro dos limites estabelecidos pela norma ISO 12647 (rE = 5), e que não configura falha técnica ou defeito de produção; •Em casos de necessidade de acompanhamento presencial em máquina, os segmentos de cor aprovados pelo cliente durante o processo de impressão deverão ser assinados por ele. O acompanhamento presencial deve ser previamente agendado e informado no momento da solicitação do orçamento, para que os custos adicionais correspondentes sejam incluídos. Caso o acompanhamento seja solicitado posteriormente, o cliente declara estar ciente de que os custos adicionais serão aplicados. •Nos casos em que o cliente não solicitar prova de cor no momento do orçamento, a impressão seguirá os padrões de densidade estabelecidos pela norma ISO 12647. Estando o material dentro desses parâmetros e em conformidade com a norma gráfica, não será realizada reimpressão por motivos subjetivos relacionados à percepção ou expectativa do cliente.; •Quando o cliente solicitar que o impresso siga como referência um material produzido por outra gráfica, declara estar ciente de que o resultado será uma aproximação, respeitando as densidades do arquivo, e que o resultado final pode variar em função do substrato, da tinta e do equipamento utilizados; Responsabilidades do cliente e características técnicas: •Variações normais do processo gráfico, bem como características ou especificações técnicas de projetos que não tenham sido informadas corretamente no momento da solicitação do orçamento, não serão consideradas como defeitos, tampouco como motivo para

Orçamento 153535/26

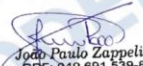
Proposta nº 239119

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



devolução ou reimpressão do material. •Arquivos entregues com divergência em relação ao orçamento poderão gerar revisão de preço e/ou prazo; •Não realizamos qualquer tipo de manipulação nos arquivos enviados. A responsabilidade pela qualidade do conteúdo e pela configuração técnica dos arquivos (incluindo resolução, separação de cores, incorporação de fontes, entre outros) é integralmente do cliente. Características específicas dos trabalhos: •Trabalhos com áreas chapadas ou carregadas, sem laminação, podem apresentar manchas, riscos ou decalques. Nesses casos, recomenda-se a aplicação de laminação. Ao optar por não utilizar laminação, o cliente assume total responsabilidade por eventuais desvios; •Materiais impressos com aplicação de laminação fosca podem apresentar leve alteração de tonalidade em relação à prova de cor, o que é inerente ao processo e não configura defeito; •Materiais impressos em papéis porosos, tais como pólen, offset e papéis não revestidos, inevitavelmente apresentam perda de definição e intensidade de cor em relação ao arquivo original e à prova de cor, devido à maior absorção de tinta. Além disso, podem ocorrer pontos de arrancamento decorrentes das características naturais desses substratos. Tais ocorrências não serão consideradas como desvios ou defeitos, nem justificam reclamações baseadas em percepções subjetivas ou expectativas do cliente. Reclamações e qualidade: •Questionamentos sobre a qualidade do material deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria. Reclamações apresentadas após esse prazo serão consideradas improcedentes.; •Para padronização da impressão e acabamento, utilizamos como referência a norma ABNT NBR ISO 12647-2 e manual de avaliação técnica de não conformidade em impressão offset da ABNT ISO 9001:2008, que tem como objetivo garantir que o nível de qualidade do produto atenda aos padrões técnicos estabelecidos; •Não serão aceitas como motivo para devolução ou aplicação de descontos as variações normais do processo gráfico previstas nas normas, assim como variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos da quantidade contratada.; •O cliente declara que o conteúdo a ser impresso não infringe qualquer legislação vigente no Brasil, tampouco direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo material enviado, isentando a COAN de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Na expectativa de aprovação desta proposta, subscrevemo-nos


João Paulo Zappellini
CPF: 049.691.539-81
RG: 4.068.538
Atenciosamente, Departamento de Licitações
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 08.444.791/0001-64
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
86.444.791/0001-64

**Autorizamos a execução do(s) serviço(s)
acima discriminado(s)**

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

CPF/CNPJ: _____

Proposta nº : 239119

Orçamento 3

Item 4

orçamento 1-mesmo orçamento item 2- orçamento 1

orçamento 2

Orçamento 153535/26

Proposta nº 239119

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



À

UFLA

Telefone 03538291130

A/C: Cliente

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

JORNAL - JORNAL UFLA

Opção 1

Componente	Cores	Substrato	Formato	Acabamento
Miolo 28 Páginas	4x4	Reciclato 90 g/m	Fechado 180 x 320 mm, Aberto 360 x 320 mm	Prova de cor

Acabamento Geral

Grampeado - Encaixotamento, Paletização e Grampeado

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Qtd.1 - Grampeado	10.000	3,9600	39.600,00

Entregas

Quantidade 1 (10.000)

Entrega	Local	Qtd(un)
A-Padrão	Minas Gerais / Lavras	10.000

Condições de Venda

Tributação: Produto

Cond pgto: 30d

Entrega: A combinar, após a Liberação da Prova

Validade: 7 Dias

Observações

Condições de pagamento e faturamento: •Crédito e condição de pagamento sujeitos à aprovação; •Reservamo-nos o direito de faturar até 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada; •Não aceitamos cancelamentos após o início do processo produtivo. Prazos e entregas: •A contagem do prazo de entrega considera o envio e a aprovação completa (100%) dos arquivos finais; •Os prazos de entrega informados são estimativas e poderão sofrer alterações conforme o andamento do processo produtivo, eventuais quebras de equipamentos ou atraso no envio dos arquivos por parte do cliente.; •Os locais de entrega devem ser informados corretamente no momento da solicitação do orçamento. Caso haja divergências ou alterações posteriores, a entrega será reavaliada, podendo ser reorçada e reagendada conforme a disponibilidade da logística.; •Entregas são realizadas em horário comercial. Fretes especiais ou fora do padrão serão discriminados nesta proposta. Em caso de solicitação de alteração de local, tipo de entrega ou necessidade de ajudante para descarga, o prazo poderá ser revisto e custos adicionais poderão ser aplicados; •Haverá cobrança por estocagem de materiais que permanecerem por mais de 7 dias sem local de entrega definido. Provas de cor e qualidade de impressão: •Impressos com alta exigência colorimétrica exigem prova de cor assinada, datada e devolvida pelo cliente antes do início da produção, conforme normas gráficas. Ressaltamos que a prova de cor serve como referência visual e técnica, mas não como espelho exato do resultado final, estando sujeita a pequenas variações dentro dos limites estabelecidos pela norma ISO 12647 (rE = 5), e que não configura falha técnica ou defeito de produção; •Em casos de necessidade de acompanhamento presencial em máquina, os segmentos de cor aprovados pelo cliente durante o processo de impressão deverão ser assinados por ele. O acompanhamento presencial deve ser previamente agendado e informado no momento da solicitação do orçamento, para que os custos adicionais correspondentes sejam incluídos. Caso o acompanhamento seja solicitado posteriormente, o cliente declara estar ciente de que os custos adicionais serão aplicados. •Nos casos em que o cliente não solicitar prova de cor no momento do orçamento, a impressão seguirá os padrões de densidade estabelecidos pela norma ISO 12647. Estando o material dentro desses parâmetros e em conformidade com a norma gráfica, não será realizada reimpressão por motivos subjetivos relacionados à percepção ou expectativa do cliente.; •Quando o cliente solicitar que o impresso siga como referência um material produzido por outra gráfica, declara estar ciente de que o resultado será uma aproximação, respeitando as densidades do arquivo, e que o resultado final pode variar em função do substrato, da tinta e do equipamento utilizados; Responsabilidades do cliente e características técnicas: •Variações normais do processo gráfico, bem como características ou especificações técnicas de projetos que não tenham sido informadas corretamente no momento da solicitação do orçamento, não serão consideradas como defeitos, tampouco como motivo para

Orçamento 153535/26

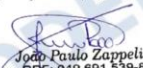
Proposta nº 239119

Tubarão; segunda-feira, 29 de junho de 2026



devolução ou reimpressão do material. •Arquivos entregues com divergência em relação ao orçamento poderão gerar revisão de preço e/ou prazo; •Não realizamos qualquer tipo de manipulação nos arquivos enviados. A responsabilidade pela qualidade do conteúdo e pela configuração técnica dos arquivos (incluindo resolução, separação de cores, incorporação de fontes, entre outros) é integralmente do cliente. Características específicas dos trabalhos: •Trabalhos com áreas chapadas ou carregadas, sem laminação, podem apresentar manchas, riscos ou decalques. Nesses casos, recomenda-se a aplicação de laminação. Ao optar por não utilizar laminação, o cliente assume total responsabilidade por eventuais desvios; •Materiais impressos com aplicação de laminação fosca podem apresentar leve alteração de tonalidade em relação à prova de cor, o que é inerente ao processo e não configura defeito; •Materiais impressos em papéis porosos, tais como pólen, offset e papéis não revestidos, inevitavelmente apresentam perda de definição e intensidade de cor em relação ao arquivo original e à prova de cor, devido à maior absorção de tinta. Além disso, podem ocorrer pontos de arrancamento decorrentes das características naturais desses substratos. Tais ocorrências não serão consideradas como desvios ou defeitos, nem justificam reclamações baseadas em percepções subjetivas ou expectativas do cliente. Reclamações e qualidade: •Questionamentos sobre a qualidade do material deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria. Reclamações apresentadas após esse prazo serão consideradas improcedentes.; •Para padronização da impressão e acabamento, utilizamos como referência a norma ABNT NBR ISO 12647-2 e manual de avaliação técnica de não conformidade em impressão offset da ABNT ISO 9001:2008, que tem como objetivo garantir que o nível de qualidade do produto atenda aos padrões técnicos estabelecidos; •Não serão aceitas como motivo para devolução ou aplicação de descontos as variações normais do processo gráfico previstas nas normas, assim como variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos da quantidade contratada.; •O cliente declara que o conteúdo a ser impresso não infringe qualquer legislação vigente no Brasil, tampouco direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo material enviado, isentando a COAN de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Na expectativa de aprovação desta proposta, subscrevemo-nos


João Paulo Zappellini
CPF: 049.691.539-81
RG: 4.068.538
Atenciosamente, Departamento de Licitações
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 08.444.791/0001-64

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
86.444.791/0001-64

Autorizamos a execução do(s) serviço(s)
acima discriminado(s)

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

CPF/CNPJ: _____

Proposta nº : 239119



São Paulo, 30 de Junho de 2026.

À

Universidade Federal de Lavras

A/C.:
Tel.: (11) 97260-6524 / Fax.: (11)

Prezado(s) Senhor(es),
Conforme Solicitação de V.Sra., apresentamos nossos preços para os serviços abaixo:

Nº.Orçamento. 27056

JORNAL UFLA

Versão	Descr Versão	Quantidade	Descrição	Unitário R\$	Preço Total R\$
1		10.000	Miolo com Capa Inclu : Papel: Reciclado LD 90g/m² Cores: 4 x 4 (, X ,) , 12 Página(s) Formato: 297 x 420 mm Acabamento: Corte Inicial, Impressão Offset, Dobra Acabamento Final: CTP, Corte Inicial, Frete Lavras - MG, Refile Final, Prova Digital, Intercalação+Grampo , Grampo	3,20	32.000,00
Observação Importante: Arquivo fechado para CTP fornecido pelo cliente					
*TRUST PRINT - GRAFICA E EDITORA LTDA *CNPJ sob o nº 41.819.662/0001-75					
Observação: *Com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Fernando Luz, nº 193, Bairro Água Chata - CEP 07251-365					
Versão 1 -					
Reservamo-nos o direito de enviar 10% a mais ou a menos, em relação à quantidade solicitada, conforme determinação da ABIGRAF. Não nos responsabilizamos por serviços contratados sem PROVA. Proposta contratada sujeita a aprovação de crédito.					
Condição de Pagamento: 30 ddl Prazo de Entrega: à combinar Contato: Andrew Albiero Testasica Validade da Proposta: 10 dias.					
Atenciosamente,			Autorizo a confecção do material acima. _____de_____de 2026.		
_____ Trust Gráfica e Editora.			_____ Universidade Federal de Lavras		
Trust Gráfica e Editora Rua Fernando Luz, 193 - Bairro Água Chata - Guarulhos - SP - CEP 07251-365 Fones(11) 2499-6280					

Item 5 6 7 igual item 1
e-mail com solicitações



Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

RES: Orçamentos UFLA PROPOSTA (27054/27055/27056)

Orçamento - Faceeditora <orcamento@faceeditora.com.br>

30 de junho de 2026 às 08:13

Para: Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

BOM DIA

SEGUE PROPOSTAS ATUALIZADAS

GRATO



Rafael Dominiquini
Orçamento

11 99192-4134

orcamento@faceeditora.com.br

Endereço Escritório : Rua do Modernismo, 64 - Freguesia do Ô - São Paulo - CEP 02844-030
Endereço Parque Gráfico: Rua Fernando Luz, 193 - Água Chata - Guarulhos - CEP 07251-365

De: Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2026 10:28

Para: Orçamento - Faceeditora <orcamento@faceeditora.com.br>

Assunto: Re: Orçamentos UFLA PROPOSTA (23155/23156/23157)

Bom dia. Pode nos enviar o orçamento com as datas atualizadas? Precisamos alterar aqui.

Se possível enviar até quarta.

Em qua., 11 de fev. de 2026 às 09:27, Orçamento - Faceeditora <orcamento@faceeditora.com.br> escreveu:

BOM DIA

SEGUE PROPOSTAS

GRATO

Rafael Dominiquini
Orçamento 11 99192-4134

orcamento@faceeditora.com.br

 Endereço Escritório : Rua do Modernismo, 64 - Freguesia do Ô - São Paulo - CEP 02844-030
Endereço Parque Gráfico: Rua Fernando Luz, 193 - Água Chata - Guarulhos - CEP 07251-365De: Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 14:02

Para: PAULINE FREIRE PIMENTA <pauline@ufla.br>

Assunto: Orçamentos UFLA

Prezados, boa tarde.

Solicitamos, por gentileza, orçamentos para impressão dos itens descritos abaixo.

1. FOLDER UFLA - MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, FORMATO ABERTO 620 X 225 MM

Especificação: IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO: FOLDER, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO COLORIDO, EM CTP, 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 620 X 225 MM, FORMATO FECHADO 155 X 225 MM, ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA 1X1, VERNIZ LOCALIZADO 1X1, CORTE RETO (620 X 225 MM) VINCO E DOBRA (3).
Quantidade: 16.400

2. REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA, MATERIAL: COUCHÊ FOSCO

Especificação: IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO: REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA, MATERIAL: COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA: 150 G /M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO FECHADO 192 X 256 MM, FORMATO ABERTO 384 X 256 MM. CAPA: FORMATO ABERTO 389 X 256 MM, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL 1 X 0 NO LADO EXTERIOR. MIOLO: COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS) EM COUCHÊ FOSCO 90 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL (MIOLO E CAPA), 150002 UNIDADE 15400 R\$ 4,59 R\$ 70.686,00 3 DE 17 DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO.
Quantidade: 15.400

3. JORNAL UFLA

IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 594 MM, LARGURA: 420 MM, COR: 4/4, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO, TIPO: JORNAL INSTITUCIONAL, FORMATO ABERTO: TAMANHO 420 X 594 MM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO: CORTE RETO, DOBRA AO MEIO (TAMANHO DOBRADO: 297 X 420 MM), DOBRAR OS

CADERNOS CONFORME PAGINAÇÃO DO JORNAL QUANTIDADE DE FOLHAS POR CADERNO: 12
PAGINAS(3 FOLHAS) O ÓRGÃO ENVIARÁ A ARTE DO JORNAL POSTERIORMENTE.
Quantidade: 10.000

Os orçamentos devem constar:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
 - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - data de emissão; e
 - nome completo e identificação do responsável.

--

Secretaria Administrativa DCOM

Pauline Freire Pimenta- Secretária-Executiva

Joyce da Silva Avelino - Auxiliar Administrativo

(35)3829-1606

--

Secretaria Administrativa DCOM

Pauline Freire Pimenta- Secretária-Executiva

Joyce da Silva Avelino - Auxiliar Administrativo

(35)3829-1606

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

Secretaria Administrativa DCOM

Pauline Freire Pimenta- Secretária-Executiva

Joyce da Silva Avelino - Auxiliar Administrativo

(35)3829-1606

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

3 anexos

 **PROPOSTA 27056.pdf**
6K

 **PROPOSTA 27055.pdf**
6K

30/06/2026, 10:56

E-mail de Universidade Federal de Lavras - RES: Orçamentos UFLA PROPOSTA (27054/27055/27056)

 **PROPOSTA 27054.pdf**
6K

30/06/2026, 10:55

E-mail de Universidade Federal de Lavras - Orçamentos UFLA



Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

Orçamentos UFLA

Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

29 de junho de 2026 às 09:08

Para: Licitacao <licitacao@coan.com.br>

Bom dia. Vamos precisar do orçamento com data atualizada. Podem nos enviar novamente até quarta?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

30/06/2026, 10:55

E-mail de Universidade Federal de Lavras - Orçamentos UFLA



Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

Orçamentos UFLA

Secretaria Administrativa da DCOM <secretaria.comunicacao@ufla.br>

29 de junho de 2026 às 09:07

Para: Indi Grafica <indigrafica@gmail.com>

Bom dia. Vamos precisar atualizar a data do orçamento que vocês nos enviaram. Podem enviar novamente até quarta?

Em seg., 9 de fev. de 2026 às 16:34, Indi Grafica <indigrafica@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DATA ATUAL ->				7/17/2026	BASE DA PLANILHA ORÇAMENTARIA->				30/6/2026		CONSULTA CNPJ																														
DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->				9/28/2026																																					
VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->						R\$		259.830,00		Orçamentos realizados no compras.gov.br com o Encargamento de Pesquisa de Preço, conforme solicitado no ->																															
ITEM	CÓDIGO SIAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA (MÉDIA ou MODIANA)	PEQS.1- VALOR TOTAL	PEQS.1- DATA (Calcular em)	PEQS.1- PARÂMETRO	PEQS.1- DATA VENCIMENTO	MÉTODO (ENCARGADO NO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO DO PARÂMETRO 1)	PEQS.2- CNPJ	PEQS.3- VALOR UNITÁRIO	PEQS.2 - DATA	PEQS.2 PARÂMETRO	PEQS.3- CNPJ	PEQS.3- VALOR UNITÁRIO	PEQS.3- DATA	PEQS.3 PARÂMETRO	PEQS.4- CNPJ	PEQS.4- VALOR UNITÁRIO	PEQS.4- VALOR TOTAL	PEQS.4- DATA	PEQS.4 PARÂMETRO	PEQS.4- DATA VENCIMENTO	PEQS.5- CNPJ	PEQS.5- VALOR UNITÁRIO	PEQS.5- VALOR TOTAL	PEQS.5- DATA	PEQS.5 PARÂMETRO	PEQS.5- DATA VENCIMENTO	SOMA	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIAÇÃO	MÉTODO PARA A CESTA DE PREÇO	VL.UNIT. ESTIMADO	VL.TOTAL ESTIMADO	AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
1	30590000000020	471412	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COLCHETE, TIPO COLCHETE, BRANQUINHA, 10x14CM, COMPREENDENDO 200 FOLHAS	Lavras-MG	Unidade	32000	R\$ 0,5000	R\$ 16.160,00	30/06/2026	1	27/12/2026	MEDIANA	054415490001-35	R\$ 2,3000	30/06/2026		85.444.791/0001-64	R\$ 4,4800	29/06/2026		41.819.662/0001-75	R\$ 2,2300		30/06/2026							R\$ 0,30	0,30	0,30	0,00	0%	0	R\$ 0,30	R\$ 16.500,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra		
2	30590000000030	691168	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COLCHETE, TIPO COLCHETE, BRANQUINHA, 10x14CM, COMPREENDENDO 300 FOLHAS	Lavras-MG	Unidade	16400	R\$ -			1			054415490001-35	R\$ 2,3000	30/06/2026		85.444.791/0001-64	R\$ 4,4800	29/06/2026		41.819.662/0001-75	R\$ 2,2300		30/06/2026							R\$ 0,01	0,01	0,01	2,00	1,04	10%	MEDIANA	R\$ 2,30	R\$ 17.720,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra	
3	30590000000029	631127	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COLCHETE, TIPO COLCHETE, BRANQUINHA, 10x14CM, COMPREENDENDO 300 FOLHAS	Lavras-MG	Unidade	15300	R\$ -			1			054415490001-35	R\$ 6,6000	30/06/2026		85.444.791/0001-64	R\$ 4,4100	29/06/2026		41.819.662/0001-75	R\$ 4,5900		30/06/2026							R\$ 35,00	5,20	4,50	0,99	1,9%	MÉDIA	R\$ 5,20	R\$ 79.560,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra		
4	30590000000011	638247	IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO JORNAL, RETRIL-COMPL, COMPREENDENDO 200 FOLHAS, 10x14CM, COMPREENDENDO 200 FOLHAS	Lavras-MG	Unidade	10000	R\$ -			1			054415490001-35	R\$ 2,6000	30/06/2026		85.444.791/0001-64	R\$ 3,9600	29/06/2026		41.819.662/0001-75	R\$ 3,2000		30/06/2026							R\$ 9,76	3,25	3,20	0,54	1,7%	MÉDIA	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra		
5	30590000000024	467443	IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO JORNAL, RETRIL-COMPL, COMPREENDENDO 200 FOLHAS, 10x14CM, COMPREENDENDO 200 FOLHAS	Lavras-MG	M²	600	R\$ 62,5000	R\$ 37.500,00	30/06/2026	1	27/12/2026	MEDIANA																				R\$ 62,50	62,50	62,50	0,00	0%	0	R\$ 62,50	R\$ 37.500,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra	
6	30590000000025	467443	IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO JORNAL, RETRIL-COMPL, COMPREENDENDO 200 FOLHAS, 10x14CM, COMPREENDENDO 200 FOLHAS	Lavras-MG	M²	500	R\$ 62,5000	R\$ 31.250,00	30/06/2026	1	27/12/2026	MEDIANA																				R\$ 62,50	62,50	62,50	0,00	0%	0	R\$ 62,50	R\$ 31.250,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra	
7	30590000000026	467443	IMPRESSO PADRONIZADO, TIPO JORNAL, RETRIL-COMPL, COMPREENDENDO 200 FOLHAS, 10x14CM, COMPREENDENDO 200 FOLHAS	Lavras-MG	M²	400	R\$ 62,5000	R\$ 25.000,00	30/06/2026	1	27/12/2026	MEDIANA																				R\$ 62,50	62,50	62,50	0,00	0%	0	R\$ 62,50	R\$ 25.000,00	Flavio de Figueiredo da Costa@lavra	
																												VALOR TOTAL ESTIMADO->										R\$	259.830,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Ata de Registro de Preços 22/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	LUIZA PEREIRA BOTREL MACHADO	15/07/2026 07:14 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.025793/2024-99

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 23090.025793/2024-99

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

A Universidade Federal de Lavras, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, nomeado(a) pela Portaria nº 314, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23090.025793/2024-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Materiais de divulgação impressos em papel e em lona vinílica especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]
------------	---

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Lavras- MG UASG: 153032.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada em documento anexo ao processo.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							

X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS JUNQUEIRA

Diretor de Licitações e Compras



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 07:14:47.